



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1565/2012, de 28 de dezembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2012;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD n.º 205/1988 e ainda o Decreto Lei n.º 93.872/86;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Antônio Erivando Xavier Junior, Geovani Maia Damasceno e Wiqlifi Bruno de Freitas Melo**, para, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento do inventário a Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos passam a vigorar a partir 02 de janeiro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miranete Diógenes
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20